

ABRALINAssociação Brasileira
de Linguística

ESCOLAS DA ABRALIN

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N° 01/2024 –
CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS DA ABRALIN**

O presidente da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar até o dia 31 de julho de 2024** o prazo de isenção da taxa de inscrição das Escolas da Abralín para participantes hipossuficientes.
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 5 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<u>24 de julho de 2024</u>
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	<u>25 de julho de 2024</u>
INSCRIÇÃO DOS CURSISTAS	<u>26 a 31 de julho de 2024</u>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<u>01 de agosto de 2024</u>

Recife, 30 de julho de 2024.

Cleber Alves de Ataíde
Presidente da ABRALIN – gestão 2024-2026